

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000188309-78
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F.: 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRICULA N.º -16 818-

Imóvel:- Apartamento sob nº 104, 1º andar do Edifício João Eugênio, sito à rua Maranhão nº 2100, nesta Capital, com a área exclusiva de 89,764m²., área comum de 41,7036m². incluindo o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo, situada no subsolo e andar térreo do referido edifício, perfazendo a área global de 131,4676m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,08334 do solo e partes comuns do lote de terreno sob nº 83/84, resultante da unificação dos lotes 83 e 84 da planta Albino - Hatschbach, no bairro do Portão, medindo unificadamente 25,00m. de frente para a rua Alvaro Andrade, fazendo esquina com a rua Maranhão; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, onde mede 35,00m., confrontando do lado direito com o lote 85 e pelos fundos com o lote 82, de forma retangular, com a área total de 875,00m².-

Proprietária:- MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., com sede n/Cap., à rua Eng. Rebouças nº 1829, CGC 76 520 899/0001-35.-

Reg. anterior:- Mat. 12493 d/Cartório. Dou fe. Em 6 de abril de 1 983.-

AV 1-16 818, em 6 de abril de 1 983.-

O imóvel acima está hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme o R 3 da matrícula nº 12493 d/Cartório. Dou fe.-

AV 2-16 818, em 6 de abril de 1 983.-

Liberado o imóvel da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado n/Cartório sob nº 55 914. Dou fe. C/O, 4 VRC=CR\$2.000,00.-

R 3-16 818, em 6 de abril de 1 983.-

Por instrumento particular assinado em 30 de março de 1 983, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 55 914, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel ao Sr. GILES SANTIAGO JUNIOR, representante, CI 945 421-Pr., CPF 231 952 589-00 e sua mulher MARA FÁTIMA SANTIAGO, do lar, CI 1 440 941-Pr., brasileiros, residentes nesta Cidade, à Av. Getúlio Vargas, 2 278, ap 01; pelo preço de CR\$8.900.000,00; s/condições. T.I.T. nº2979206-5. C/3,4 VRC=CR\$34.000,00. Dou fe.-

R 4-16 818, em 06 de abril de 1 983.-

Nos termos do instrumento mencionado no R 3, Giles Santiago Junior e sua mulher Mara Fátima Santiago, oneraram o imóvel, com 1ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do financiamento no valor de CR\$7.859.511,00, a serem pagos em 192 prestações mensais, aos juros de 8,9 %a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/3,3 VRC=CR\$33.000,00. Dou fe.-

AV 5-16 818, em 07 de agosto de 1 986.-

Cancelada a hipoteca de que trata o R 4, face o contido no instrumento arquivado n/Cartório sob nº 81 141. C/O, 6 VRC=CR\$101,82. Dou fe.-

R 6-16 818, em 07 de agosto de 1 986.-

Por instrumento particular assinado em 29 de maio de 1 984, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 81 141, Giles Santiago Junior e sua mulher Mara Fátima Santiago, venderam o imóvel à EURIDES DE JESUS FERREIRA, industrial, nascido em 16/10/22, RG 78 323-Pr., CPF 319 336 299-91 e sua mulher ANALIA FAGUNDES FERREIRA, do lar, nascida em 19/10/28, RG 1 384 493-Pr., brasileira

SEGUIE NO VERSO

MATRICULA N.º
-16 818-

CONTINUAÇÃO

ros, residentes nesta Cidade, à rua Almirante Gonçalves, 2 623, pelo preço de CR\$26.935.498,51. Sem condições. ITBI nº 2275/84 s/CR\$36.054.819,00. Dou fé. C/1,2 VRC=Cz\$203,64.

[Assinatura] Oficial

R 7-16.818, em 07 de agosto de 1 986.-

Nos termos do instrumento mencionado no R 6, Eurides de Jesus Ferreira e s/ mulher Analia Fagundes Ferreira, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do financiamento no valor de CR\$26.935.498,51 e, 180, digo, a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros de 9,8% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/1,0 VRC=Cz\$169,70.

[Assinatura] Oficial

AV.8-16.818, em 25 de maio de 1.992.-

Cancelado o R.7, face a quitação da hipoteca, conforme Ofício expedido pela Caixa Economica Federal-cef, arquivado neste Cartório sob nº 130.194, datado de 18.09.91.- C/56-VRC-gs-Dou fé.

[Assinatura] Titular

R 9-16.818, em 03 de maio de 2.002.- Prenot. nº 228.851 de 29/04/2002.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Ação de Cobrança pelo Rito Sumário sob nº 1000/2000, em que é requerente Edifício João Eugênio e requerido Marco Antônio Ferreira, no valor de R\$56.784,21, conforme o Ofício nº 6377/2002 expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, em 26/3/2002, assinado pela MM Juíza Lélia S. M. Negrão Giacomet, arquivado neste Cartório sob nº 228.969. Pago GR Funrejus no valor de R\$113,56. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fé.

hb

[Assinatura] Oficial

R 10-16.818, em 11 de dezembro de 2.006. Prenot. nº 284.390 de 04/12/2006.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 35/223/99, em que o Município de Curitiba promove contra Eurides de Jesus Ferreira, no valor de R\$377,07, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/11/2006, arquivado neste Cartório sob nº 284.684. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura] Oficial

R 11-16.818, em 27 de agosto de 2.007.- Prenot. nº 294.444 de 24/08/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal sob nº 16.244, em que é exequente Município de Curitiba e executado Eurides de Jesus Ferreira, no valor de R\$3.201,26, conforme o Ofício nº 4.352/2007 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, em 17/08/2007, assinado pela MM Juíza Josély Dittrich Ribas, arquivado neste Cartório sob nº 294.503. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura] Oficial

R 12-16.818, em 21 de julho de 2.010.- Prenot. nº 335.597 de 07/07/2010.-

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 63.113.085.003-3, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 76.665/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Eurides de Jesus Ferreira, no valor de R\$1.484,61 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 25/06/2010, arquivado neste Cartório sob nº 335.597. Dou fé.

AA

ANDERLDO L. BOSCARDIN
Substituto

[Assinatura] Oficial

R 13-16.818, em 02 de agosto de 2.010.- Prenot. nº 335.987 de 27/07/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

RUBRICA

9

FICHA

Fls.02
Mat.16.818

CONTINUAÇÃO

nº 40.760/2000, em que o Município de Curitiba move contra Eurides de Jesus Ferreira, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 09/07/2010, arquivado neste Cartório sob nº 335.987. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

R 14-16.818, em 09 de abril de 2.012.- Prenot. nº 352.218 de 03/04/2012.

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 29.559/1998, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Eurides de Jesus Ferreira, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 883/2012/MM, expedido em 19/03/2012, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, arquivado neste Cartório sob nº 352.218. Dou fé.-

AA *Gisele Suzana Bozza* Escrevente - Portaria 64/96 *[Assinatura]* Oficial

AV 15-16.818, em 21 de setembro de 2.016. Prenot. nº 391.948 de 15/09/2016.

Cancelado o R 10 desta matrícula, conforme o Ofício nº 729/2016 expedido dos autos de Execução Fiscal nº 0008360-67.1999.8.16.0185 (nº antigo 35223/99) pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central desta Comarca, em 31/08/2016, assinado pelo Chefe de Secretaria Manoella de Carvalho Contin Hey, arquivado neste Cartório sob nº 391.948. GR Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, segundo o § 1º, art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Dou fé.

hb **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto *[Assinatura]* Oficial

R 16-16.818, em 11 de novembro de 2.016. Prenot. nº 392.989 de 09/11/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 08892 2006 005 09 00 3 (RTOrd), em que é autor Odair Cardoso de Macedo, CPF nº 581.369-759-49 e réu o Marco Antonio Ferreira, CPF nº 036.619.429-13, no valor de R\$8.202,58 atualizado até 31/08/2016, conforme o Ofício nº 1.631.148/2016, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba em 26/10/2016, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Daniel Corrêa Polak, arquivado neste Cartório sob nº 392.989. Emitida a guia do Funrejus para os fins do artigo 555, § 1º do Código de Normas, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA *Gisele Suzana Bozza* Escrevente - Portaria 64/96 *[Assinatura]*

AV 17-16.818, em 20 de julho de 2.017. Prenot. 397.989 de 06/07/2017.

Cancelado o R 14 desta matrícula face o Ofício nº 942/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, em 20/06/2017, assinado por Amanda Spada Vaz Mano de Oliveira - Supervisora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 397.989. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA *Gisele Suzana Bozza* Escrevente - Portaria 64/96 *[Assinatura]*

AV 18-16.818, em 30 de dezembro de 2.019. Prenot. 419.937 de 04/12/2019.

Cancelado o R 13 desta matrícula face o Ofício nº 4173/2019, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 21/11/2019, assinado digitalmente por Manoella de Carvalho Contin Hey Azevedo - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 419.937. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza Escrevente - Portaria 64/96 *[Assinatura]* SEQUE

CONTINUAÇÃO

SEGUIE